



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N°. 138/2014/06-GP/IR Campo Novo do Parecis, 3 de julho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 313/2014 (Sessão 24.06.14)

Senhor Presidente,

1. Com fulcro na indicação em epígrafe, postulada pelos Nobres Edis Clóvis de Paula, Milton Soares e Dionardo Mendes da Conceição, e, em conformidade com a informação subsidiada via Secretaria Municipal de Infraestrutura, órgão responsável por esta demanda, temos a informar o que segue:

✓ *Indicação nº 313/2014 que versa sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Infraestrutura construir redutores de velocidade ao longo da Rua Mutum, no Bairro Jardim das Palmeiras, mais especificamente no Residencial Por do Sol, informamos que estamos analisando a possibilidade de se construir lombadas invertidas em alguns pontos da cidade inclusive nas ruas João de Barro, Sucupira e Mutum.*

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,


Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

Recebi
Em 09/07/2014
Avenida Mato Grosso, 66-NE - Centro - FONE (65) 3382-5100 - CEP 78.360-000
E-mail: gabinete@camponovodoparecis.mt.gov.br - Site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
2016